

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE QUILOMBO**

CNPJ: 83.021.865/0001-61  
RUA DUQUE DE CAXIAS, 165  
C.E.P.: 89850-000 - Quilombo - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 14/2023 - TP**

Processo Administrativo: 105/2023  
Processo de Licitação: 105/2023  
Data do Processo: 27/07/2023

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ACABAMENTOS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E DECORAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DA ESCOLA BRANCA DE NEVE DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS FÍSICOS E FINANCEIROS EM ANEXO.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2023 (Sequência: 1)**

Ao(s) 15 de Agosto de 2023, às 09:10 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE QUILOMBO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 328/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 105/2023, Licitação nº. 14/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após análise dos documentos da habilitação das empresas participantes do Processo Licitatório nº 105/2023 - Tomada de Preços para Compras e Serviços nº 14/2022, a Comissão de Licitações considerou HABILITADAS as empresas: DECONTO SOLUÇÕES ELÉTRICAS; CASA BACANA UTILIDADES LTDA; ORIGINAL MÓVEIS LTDA; ADAGIL CLIMATIZAÇÃO, e foram consideradas INABILITADAS AS EMPRESAS: DANIEL BACKES pela falta das documentações do item 10.1.3 letra c Prova de regularidade da Fazenda Federal e ausência da Declaração Unificada Item 10.1.4 letra d. e a Empresa G2 CONSTRUTORA LTDA que apresentou o item 10.1.1 CERTIFICADO CADASTRAL vencido, e o item 10.1.3 letra d Prova de regularidade da Fazenda Federal vencida, porém como a empresa G2 CONSTRUTORA foi a única empresa a participar do Lote 01 a mesma conforme Art. 48. § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. Desta forma fica aberto o prazo de 08 dias úteis para a empresa apresentar a documentação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que será assinada pela Comissão de Licitações e pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Quilombo, 15 de Agosto de 2023

**COMISSÃO:**

PATRICIA CHEMIN

 Presidente da Comissão de Licitação

IVANETE BISON

 - SECRETARIA

EDIANE MADELA

 - AUXILIAR DIRETO

MAGALI SALETE DALMAZ

..... - SUPLENTE

ADRIANO JOÃO BOARETTO

..... - SUPLENTE



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE QUILOMBO

CNPJ: 83.021.865/0001-61  
RUA DUQUE DE CAXIAS, 165  
C.E.P.: 89850-000 - Quilombo - SC

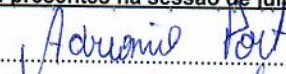
TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 14/2023 - TP

Processo Administrativo: 105/2023  
Processo de Licitação: 105/2023  
Data do Processo: 27/07/2023

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:


ADRIANO PORT

 - Representante

ADILSON GIRELLI DOS SANTOS

 - Representante

EVANDRO ROBERTO HOHN

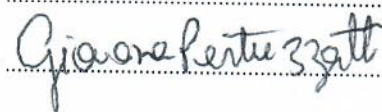
 - Representante

DANIEL BACKES

 - Representante

..... - Representante

GIOVANA PERTUZZATTI

 - Representante

